



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação, expresso em reais)

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	2015	2014
Saldo no início do semestre	217.838	170.289
Constituição de provisão, líquida de reversões	85.381	45.301
Baixas de créditos como prejuízo	(70.678)	(28.253)
Saldo final	232.541	187.337

No semestre findo em 30 de junho de 2015, foi recuperado o montante de R\$ 6.113 (2014 - R\$ 15.456) referente a créditos anteriormente baixados como Prejuízo.

(e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo se refere a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008):

Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008	2015	2014
Saldo de coobrigações a liquidar	30.738	33.885
Saldo de operações liquidadas a repassar	33	183
	30.771	34.068

9. OUTROS CRÉDITOS

	2015	2014 (reapresentado)
Créditos tributários (a)	301.184	204.771
Devedores por depósitos em garantia (b)	109.177	97.342
Títulos e créditos a receber (c)	16.397	17.689
Devedores diversos – país (d)	476	11.654
Rendas a receber (e)	3.690	12.180
Outros	3.931	3.491
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	(12.392)	(12.558)
	422.463	334.569
Circulante	24.229	38.410
Não circulante	398.234	296.159

(a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 23 (a).

(b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreendem os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 14 (a), em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.

(c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde a: (i) remunerações no montante de R\$11.152 (2014 - R\$ 11.119) decorrentes das renegociações amparadas em leis relativas às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que se encontram provisionadas conforme detalhado na Nota 9 (f); (ii) direitos creditórios de municípios no valor de R\$ 5.216 (2014 - R\$ 6.570) e (iii) remuneração do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no valor de R\$ 29 (2014 – R\$ 0).

(d) O saldo de devedores diversos, em 2015, é constituído, principalmente, pelo valor de R\$ 477 (2014 - R\$ 4.102) referente a bônus de adimplência concedido pelo Banco aos clientes de operações rurais renegociadas conforme disposições da Lei 9.138/95 e suas atualizações.

No saldo de junho de 2014 está considerada a importância de R\$ 7.473 referente a bens cuja propriedade fiduciária, nos termos da Lei 9.514, art. 27, já estava consolidada pelo BDMG. Esse valor foi reclassificado para o subgrupo Bens Não de Uso Próprio, no decorrer do segundo semestre de 2014.

(e) O saldo de rendas a receber, em 2015, é constituído, substancialmente, pela remuneração a receber líquida da respectiva provisão, sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG no total de R\$ 3.690 (2014 – R\$ 4.704). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a sua provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou.

Essa classificação decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.

(f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 12.392 (2014 – R\$ 12.558) refere-se, substancialmente, a valores a serem devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Essa provisão se fundamenta na incerteza quanto ao prazo de realização desses créditos.

10. OUTROS VALORES E BENS

	2015	2014
Bens não de uso próprio	10.551	12.627
Outros	202	162
Subtotal	10.753	12.789
Provisão para bens não de uso próprio	(1.995)	(1.502)
	8.758	11.287
Circulante	202	162
Não circulante	8.556	11.125

11. PERMANENTE

(a) Investimentos

	2015	2014
BDMGTEC Participações S.A. (i)	78.015	77.996
Outros	1.325	1.324
Provisão para perdas, ações e quotas	(837)	(837)
	78.503	78.483

(i) A empresa BDMGTEC Participação S.A., subsidiária integral do BDMG, criada em março de 2012, com fundamento na Lei Estadual 19.967/11, tem por objetivo social a participação societária em empresas de relevante interesse para o Estado como forma de promover o seu desenvolvimento.

As participações societárias em curso na BDMGTEC foram mensuradas, na data da negociação, pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, permanecem avaliadas pelo custo de aquisição. Anualmente, para fins de identificar eventual perda no valor recuperável desses investimentos são efetuados testes por meio de fluxos de caixa descontados. Para os exercícios de 2014 e 2013, não foram identificadas evidências objetivas de perda.

(b) Imobilizado de uso

	2015		2014	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	40.999	(25.075)	15.924	17.017
Instalações, móveis e equipamentos	5.723	(4.836)	887	1.030
Sistema de processamento de dados	4.897	(3.596)	1.301	1.214
Outros	577	(521)	56	76
Imobilizado em curso	3.205	–	3.205	1.600
	55.401	(34.028)	21.373	20.937

12. DEPÓSITOS E RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	2015	2014
Depósitos interfinanceiros (a)	63.457	53.691
Letras financeiras (b)	772.062	743.249
	835.519	796.940
Circulante	248.075	–
Não circulante	587.444	796.940

(a) Depósitos interfinanceiros

O saldo de depósito interfinanceiros em 30 de junho de 2015 refere-se a captações efetuadas para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação. Esses depósitos se constituem em margem de garantia e estão pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos swaps contratados.

(b) Letras financeiras

As captações de recursos mediante a emissão de letras financeiras apresentam os seguintes saldos:

Tipo de emissão	Quantidade	Vencimento	Saldo em 2015	Saldo em 2014
Pública	500	17/12/2015	100.492	100.356
Pública	1.250	17/12/2017	305.990	282.048
Pública	1.238	14/03/2017	257.554	255.879
Privada	275	09/05/2016	84.127	83.827
Privada	100	23/12/2016	23.899	21.139
Total	3.363		772.062	743.249
Circulante			184.618	–
Não circulante			587.444	743.249

As emissões de letras financeiras estão amparadas na Resolução CMN nº 4.143/2012, que autorizou a emissão desses títulos pelos bancos de desenvolvimento.

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

(a) No exterior

Em 30 de junho de 2015, os recursos captados no exterior pelo BDMG montam em R\$ 601.655 (2014 – R\$ 166.065) pelo valor da curva e R\$ 601.452 (2014 – R\$ 166.065) pelo valor de mercado, calculado para as captações protegidas por instrumentos derivativos. Todos os contratos referentes às captações externas, quanto àqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco.

Os recursos captados são oriundos das seguintes instituições: